

**Expediente:****Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA 2025/2028**Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente - Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
ERRATA – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2023A Câmara Municipal de Normandia/RR Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Fica **Tornada Sem Efeito**, em Sua Totalidade, a Publicação do **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2023**, Referente ao **Processo Administrativo Nº 027/2023**, Realizada Anteriormente.

Normandia-RR, 20 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:6CFC833F**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**Processo Administrativo: 047/2025****CONTRATO:** Nº 014/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA.**CONTRATADA:** R. DA S. MACEDO LTDA**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** DL Nº 008/2025**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 014/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, destinado a atender às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Normandia/RR.**FUNDAMENTO:** Distrato realizado de forma amigável e consensual entre as partes, com plena, geral e irrevogável quitação das obrigações contratuais.

Normandia-RR, 20 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:E62C58A5**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2025**Processo Administrativo: 018/2025****PARTES:** Câmara Municipal de Normandia e Susej Celestino Lima.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025, referente à contratação de profissional especializado na prestação de serviço de inserção de conteúdo institucional dos atos de gestão no site oficial, gerenciamento de redes sociais (WhatsApp, Instagram e Facebook), fotografia e filmagem, criação de artes e informativos, cobertura de eventos e transmissão, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**PRAZO:** 19/02/2026 a 19/02/2027.**ASSINAM:** Fernando Ribeiro da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Normandia (Contratante) e Susej Celestino Lima – Contratado.**DATA:** 19 de fevereiro de 2026.**Publicado por:**Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:B7B5DCB2**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2025**Processo Administrativo: 026/2025****PARTES:** Câmara Municipal de Normandia e G. L. G. Pereira Eireli, CNPJ nº 15.541.328/0001-92.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia/RR, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.**VALOR GLOBAL:** R\$ 123.976,33 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).**PRAZO:** 20/02/2026 a 20/02/2027.**ASSINAM:** Fernando Ribeiro da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Normandia (Contratante) e G. L. G. Pereira Eireli – Contratada.**DATA:** 20 de fevereiro de 2026.**Publicado por:**Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:8E53CE9D**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA DE NORMANDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E**
AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO**
DE ETICA EM PROCESSO DE SINDICANCIA"O PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 310/2023**.

CONSIDERANDO a Requisição da Promotoria de Justiça de Bonfim consoante ofício nº 214/2025-MPRR/PJBON, relativo Notícia de Fato nº 135/2025 nº 000941-090/2025, Encaminhado ao CMDCA para fins de instauração do procedimento apuratório competente, com vistas a apuração dos fatos descritos encaminhada ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão de Ética em de Sindicância, composta por membros assim constituída.

Enisnara C. Macedo-(presidente)
Eduarda Ludmyla G Silva- (membro)
Elton Mozart- (conselho Tutelar)

Art.2º Que o período de sua duração de (60 dias)

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4ºRevoga-se as disposições em contrário. Justificativa uma vez criada a comissão de ética em processo de sindicância, vai ter mais poderes para apresentar aos órgãos governamentais e não governamentais possíveis soluções e passa a ter mais poder de deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Normandia - RR, 19 de Fevereiro de 2026.

BRUNO MACEDO SAMPAIO

Presidente-CMDCA Portaria Nº128/2025

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:8E4A278D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
DE ETICA EM PROCESSO DE SINDICANCIA"

O PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 310/2023**.

CONSIDERANDO a Requisição da Promotoria de Justiça de Bonfim consoante ofício nº 009/2026 relativos Notícia de Fato nº 000584-090/2024, encaminhado ao CMDCA para fins de instauração do procedimento apuratório competente, com vistas a apuração dos fatos descritos encaminhada ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão de Ética em de Sindicância, composta por membros assim constituídos.

Daniela de Paula (presidente)
Warlison Martins (membro)
Elton Mozart- (conselho Tutelar)

Art.2º Que o período de sua duração de (60 dias)

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4ºRevoga-se as disposições em contrário. Justificativa uma vez criada a comissão de ética em processo de sindicância, vai ter mais poderes para apresentar aos órgãos governamentais e não governamentais possíveis soluções e passa a ter mais poder de deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Normandia - RR, 20 de Fevereiro de 2026.

BRUNO MACEDO SAMPAIO

Presidente-CMDCA Portaria Nº128/2025

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:673510C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre criação de Comissão de ética em processo admirativo disciplinar para análise de denúncias encaminhadas pelo Ministério Público"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas **Lei federal nº8.069/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.91º Regimento Interno CDMCA **da Lei Municipal nº 310/2023**.

CONSIDERANDO; a Requisição da promotoria de justiça da comarca de Bonfim, consoante Ofício nº 041/2026, relativo a abertura de processo administrativo, Notícia de Fato nº 139/2025, encaminhado ao CDMCA para fins de instauração apuratório competente, com vista a apuração dos fatos relacionados.

CONSIDERANDO; os fatos descritos no relatório do conselho Tutelar, encaminhado por ofício Nº0460/2025 à promotoria de justiça de Bonfim, tratam de suposta conduta incompatível com as atribuições institucionais do colegiado, envolvendo acesso a conteúdo impróprio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão de Procedimento Administrativo composta por membros assim constituída.

Kaiane silva- conselheira –CMDCA
Alcione Queiroz-Conselheiro-CMDCA
Bruno Sampaio-Conselheiro-CMDCA
Erismar Souza- (Conselheiro Tutelar)

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem mediante requerimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Normandia - RR, 20 de Fevereiro de 2026.

BRUNO MACEDO SAMPAIO

Presidente-CMDCA Portaria Nº128/2025

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:39F0F01E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2026 - SEMSA/PMN.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 18 de fevereiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:30054E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 18 de fevereiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AEDBF720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 18 de fevereiro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:833A6190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 18 de fevereiro de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A6C38ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 20 de fevereiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D9E32C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 20 de fevereiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A3BBFC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 20 de fevereiro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A4A32D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 20 de fevereiro de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BA87672A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2026 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 23 de fevereiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C22FB164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2026 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 23 de fevereiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E8563F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 23 de fevereiro de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AEA3B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos**, no dia 23 de fevereiro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D8CD4EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto

nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jamison Pereira Gaskin**, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, para participar do Curso Saúde Mental no Ambiente de Trabalho, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4E7F4C6A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025.

PROCESSO Nº 104/2025.
ADESÃO DE ATA Nº 011/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.776.317/0001-85.
Contratada: MARCOPOLO S.A – CNPJ: 88.611.835/0018-77.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3 E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. **Valor:** R\$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos). **Vigência:** 320 (trezentos e vinte) dias. **Fonte de Recurso:** FNDE/MDE 25%. **Data da Assinatura:** 06/11/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:ECEE77E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 099-A/2025.

PROCESSO Nº 099/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR - CNPJ Nº 01.612.618/0001-01. **Contratada:** MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 34.792.887/0001-10. **Objeto:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRODUTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR – CONVÊNIO Nº 930340/2022/MIDR/SRD”. Fundamentação Legal: Conformidade às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, e demais legislação aplicável. Valor global: R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais). Vigência: 04 (Quatro) meses. Fonte de Recursos: Convênio nº 930340/2022/MIDR/SRD. Data de Assinatura: 10/02/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3C530C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 099-B/2025.

PROCESSO Nº 099/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR - CNPJ Nº 01.612.618/0001-01. **Contratada:** AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79. **Objeto:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRODUTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR – CONVÊNIO Nº 930340/2022/MIDR/SRD”. Fundamentação Legal: Conformidade às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, e demais legislação aplicável. Valor global: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais). Vigência: 04 (Quatro) meses. Fonte de Recursos: Convênio nº 930340/2022/MIDR/SRD. Data de Assinatura: 10/02/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:33C45985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 099-C/2025.

PROCESSO Nº 099/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR - CNPJ Nº 01.612.618/0001-01. **Contratada:** JUMASA AGRICOLA E COMERCIO S/A - CNPJ: 36.942.860/0001-91. **Objeto:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRODUTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR – CONVÊNIO Nº 930340/2022/MIDR/SRD”. Fundamentação Legal: Conformidade às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, e demais legislação aplicável. Valor global: R\$ 1.378.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte de Recursos: Convênio nº 930340/2022/MIDR/SRD. Data de Assinatura: 10/02/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B749E7A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 027/2023.

PROCESSO Nº 027/2023,
CARTA CONVITE Nº 013/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratado:** Oliveira Comercio e Serviços Ltda. CNPJ Nº: 44.268.436/0001-31. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 027/2023, PARA FORMALIZAR A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA COM MODELO APARTIR DE 2019, PINTURA SÓLIDA 4X4. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM VIAGENS PARA A COMUNIDADE INDIGENA SERRA DO SOL. Data da Assinatura: 19/02/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutá-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C89E23CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **DIAN LUCAS SILVA DE LIMA** ocupante do cargo de Motorista da SEMECD, com deslocamento da Sede do Município de Uiramutá para a Capital Boa Vista, com saída no dia 19/02 e retorno no dia 21/02/2026, com a finalidade de atender as demandas desta secretaria. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$300(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 19 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutá-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FB66B6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 141/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLEOVÂNIA LIRA MACEDO**, ocupante do cargo Temporário de Professora, da Sede do Município de Uiramutá para Boa Vista com saída no dia 20/02/2026 e retorno no dia 02/03/2026, com a finalidade de preparativos pra viagem para Salvador-BA para representar o município, participando do IV Congresso Internacional Mundos Indígenas: Histórias, Territorialidades e Saberes Indígenas. Fazendo jus a 1 ½ uma diária e meia, totalizando R\$180,00(cento e oitenta reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 20 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutá-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FB6E5FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 142/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) CLEOVÂNIA LIRA MACEDO, ocupante do cargo Temporário de Professora, de Boa Vista-RR para Salvador/BA, com saída no dia 22/02/2026 e retorno de Salvador/BA para Boa Vista-RR no dia 01/03/2026, com a finalidade de representar o município, participando do IV Congresso Internacional Mundos Indígenas: Histórias, Territorialidades e Saberes Indígenas. Fazendo jus a 7 ½ sete diárias e meia, totalizando R\$1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:A578EA7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 140/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor ADONIAS LIMA FERREIRA, inscrito no CPF: ***-**-****, do Cargo de Professor Responsável da Escola Municipal Indígena Amélio Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 12 de fevereiro de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:113EAE4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA Nº 143/2026

Dispõe sobre a Criação de Comissão e Designação de seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar de Servidor nº 272/25 da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desporto e designar os servidores especificados abaixo para compor a referida Comissão:

Adelaide Cavalcante de Lima – Professora efetiva;

Lucas Abraham de Oliveira Sanches – Professor efetivo;

Maria Anunciação Costa Cavalcante – professora efetiva.

Art. 2º - Os tramites do processo ocorrerão nos termos especificados nos artigos 141 ao artigo 174 da Lei Municipal 175/2022.

Art. 3º - Fica o servidor SILVANO GOMES SOUZA, afastado de suas funções pelo período de 60 dias sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Artigo 140 da Lei Municipal 175/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Uiramutã-RR, 20 de fevereiro de 2026

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:D31F317A

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
DECRETO Nº 005/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 005/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.892.412-**, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Lima Monteiro

Código Identificador:37CD727E

**GABINETE
DECRETO Nº 007/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 007/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **JOCEANE DA SILVA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.523.692-****, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:CDBD3569

GABINETE
DECRETO Nº 008/2026/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 008/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **JAMES WILLIAN LIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.349.542-****, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:0AF0FA85

GABINETE
DECRETO Nº 009/2026/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 009/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **CAUANE SANTOS COELHO**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.052.652-****, do cargo de **ASSESSOR**

ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:D578B768

GABINETE
DECRETO Nº 010/2026/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 010/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **ZANANDREA PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.982.602-****, do cargo de **GESTORA ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Matos Lemos, situada no Polo São Silvestre, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:5B9543C9

GABINETE
DECRETO Nº 013/2026/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 013/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **ROSA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.540.932-****, do cargo de **ASSESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA II**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F289A71D

**GABINETE
DECRETO Nº 017/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 017/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **KAUÃ DE SOUSA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.440.982-****, do cargo de **ASSESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA II**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:AE7577C5

**GABINETE
DECRETO Nº 018/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 018/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **ADRIANO SILVA MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.360.572-****, do cargo de **ASSESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA II**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:3108ACDE

**GABINETE
DECRETO Nº 020/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 020/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **ROMARIO SILVA DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.476.762-****, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:056859E9

**GABINETE
DECRETO Nº 021/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 021/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **IGOR DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.314.152-****, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
– RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:01F79A3F

GABINETE
PORTARIA Nº. 281/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 281/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e artigo 119, I, da Lei Municipal nº 478/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor efetivo Sr. **HELIZEU SILVA DE BRITO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 2936-1, para desempenhar suas funções junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**.

Art. 2º – O ônus da remuneração e dos encargos decorrentes será de responsabilidade exclusiva do órgão cessionário.

Art. 3º – A prorrogação da cessão de que trata o art. 1º será pelo prazo de 1 (um) ano com efeitos retroativos a 02/09/2025, findando-se em 02/09/2026.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 15 DE JANEIRO DE 2026

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C00C647D

GABINETE
PORTARIA Nº. 300/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 300/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr(a). **JAMES WILLIAN LIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.349.542-****, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:2915F079

GABINETE
PORTARIA Nº. 301/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 301/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr(a). **CAUANE SANTOS COELHO**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.052.652-****, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F857F812

GABINETE
PORTARIA Nº. 302/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 302/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr(a). **JOCEANE DA SILVA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.523.692-****, para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:06D69631

GABINETE
PORTARIA Nº. 303/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 303/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr(a). **KAUÃ DE SOUSA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.440.982-**, para exercer o cargo de **ASSESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:54E52199

GABINETE
PORTARIA Nº. 304/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 304/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr(a). **ADRIANO SILVA MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.360.572-**, para exercer o cargo de **ASSESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:0C83AE67

GABINETE
PORTARIA Nº. 311/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 311/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr(a). **SANDRIELY SILVA DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.849.672-**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9718C0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, **TORNA SEM EFEITO** a publicação dos extratos de contratos referentes aos **CONTRATOS Nºs 002/2026/SEMED, 003/2026/SEMED, 004/2026/SEMED, 005/2026/SEMED, 006/2026/SEMED, 007/2026/SEMED** do processo administrativo nº 016/2025, Pregão Presencial nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Ano XI, nº 2588, do dia 11 de fevereiro de 2026. Alto alegre – RR, 20 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:179AB6E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº135 - NOMEIA JAMILA TIFANI FERREIRA GASKIN

DECRETO Nº135/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **JAMILA TIFANI FERREIRA GASKIN**, no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem ao 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:13AAB5C7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº137 - NOMEAÇÕES**

DECRETO Nº137/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **ROMARIO GOMES TRINDADE**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeado o senhor **JOSIVANDRO PEREIRA DOS AFLITOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica nomeada a senhora **NAYLLYME DE OLIVEIRA ANDRADE**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º- Fica nomeado o senhor **FRANCISCO DE ASSIS BESERRA MENEZES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05º- Fica nomeada a senhora **ELISSANDRA DA SILVA FARIAS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.06º- Fica nomeada a senhora **EVANILDA MANDUK EDUARDO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ADMINISTRADOR REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.07º- Fica nomeada a senhora **KATIA CILENE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ADMINISTRADOR REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.08º- Fica nomeada a senhora **SUELLEN ABREU FERREIRA PEIXOTO GOMES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ADMINISTRADOR REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.09º- Fica nomeado o senhor **PEDRO CAETANO DA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-010–**ADMINISTRADOR REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.10º- Fica nomeada a senhora **ALESSANDRA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ADMINISTRADOR REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.11º- Fica nomeada a senhora **ELISMAIRA SANTOS SALVADOR**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.12º- Fica nomeada a senhora **EDILENE AGOSTA MANDUCA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.13º- Fica nomeada a senhora **LORRUANA SOARES PEREIRA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.14º- Fica nomeado o senhor **FLAVIO MUNIZ PAIVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-07–**CHEFE DE ALMOXERIFADO NA SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.15º- Fica nomeada a senhora **LEIA PIRES PERES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-07–**SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.16º- Fica nomeada a senhora **INGRID SILVA MORAES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-07–**DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.17º- Fica nomeada a senhora **PAULA OLIVEIRA SERRADOR**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-07–**SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.18º- Fica nomeado o senhor **ADILSON TERCENIO DE SOUZA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.19º- Fica nomeado o senhor **RONALDO JOÃO FRANCISCO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.20º- Fica nomeado o senhor **CRISTOVÃO BORGES THOME**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.21º- Fica nomeada a senhora **KENYA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.22º- Fica nomeada a senhora **ODELENE MAGALHÃES DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ADMINISTRADOR REGIONAL INDIGENA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.23.º- Fica nomeada a senhora **EMILLY ELOMANA AZEVEDO CUNHA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10–**CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.24.º - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:916D6C3B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº138 - NOMEIA NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE**

DECRETO Nº138/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-1–

SECRETARIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:26C64D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006 - FICA REVOGADA A PORTARIA
Nº41/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº006/2026.

BONFIM – RR, 20 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº41/2025 de 18 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 20 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B1320B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - ORIGEM:
PROCESSO ADMINISTRATIVO – SRP Nº 130/2025 - SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2025 – SELCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – SRP Nº 130/2025 - SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2025 – SELCO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: PREMYER BOA VISTA LTDA - CNPJ nº 84.031.970/0001-44 CNPJ: 34.792.887/0001-10
RESPONSÁVEL: Gener da Silva Melo.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04 0300 2005 0000 - Manutenção da Secretaria de Administração **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: No valor estimado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho:
12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Do Q.S.E. MDE 25%. FUMDEB – 30%.
Tipo de Empenho: Estimativo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 08.122.0800.2110.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios de Gestão e Manutenção da Rede de Ação Social. **Tipo de Empenho:** No valor estimado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. **Exercício:** 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.0900.2039.0000 – FUS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB e FUS.
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

O valor do presente contrato é **781.843,66 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

DATA DE ASINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F1089832

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº
001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
140/2025-SEMSA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **CONCORRENCIA Nº 001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025-SEMSA**, cujo objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Saúde Cristino José da Silva, Município de Bonfim/RR**, do Município de Bonfim –RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91	R\$ 639.629,59	R\$ 622.999,21 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes **CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.831.397/0001-91**, vencedor, no valor de **R\$ 622.999,21 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**

BONFIM/RR, em 20 fevereiro de 2026

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A92E446A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº
001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
143/2025-SMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **DISPENSA Nº 001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025-SMED**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	KOSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA – CNPJ.: 44.259.200/0001-39	R\$ 131.102,91	R\$ 124.827,07 (Cento e Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes **KOSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA – CNPJ.: 44.259.200/0001-39**, vencedor, no valor de **R\$ 124.827,07** (Cento e Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Bonfim, RR, em 20 de fevereiro de 2026.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:496DC92E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2025 – PROCESSO 002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 009/2025 do PROCESSO 002/2025 **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA - ME CNPJ nº 15.622.206/0001-20.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁ-RR

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 02/2025 a 12/2025 correspondente a 4,295800% conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

VALOR: R\$ 456.290,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA - ME CNPJ nº 15.622.206/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 195/2023

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:9764B808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2025 – PROCESSO 002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 do PROCESSO 002/2025 **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONTRATADA: E. B. ALVES CNPJ nº 23.151.383/0001-02.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁ-RR

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 02/2025 a 12/2025 correspondente a 4,295800% conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

VALOR: R\$ 359.923,12 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. B. ALVES CNPJ nº 23.151.383/0001-02.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 195/2023

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:64D9BB16

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e por intermédio da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Caroebe/ RR, designada pelo Decreto nº 189, de 25 de março de 2025, torna público que realizará sessão pública relativa à licitação na modalidade Leilão Público presencial do tipo maior lance por lote, a ser realizada por Leiloeiro Público Oficial no dia 12 de março de 2026, a partir das 09h.

DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

O presente leilão tem por objeto alienação de bens móveis inservíveis do acervo do Município de Caroebe, contendo veículos e máquinas: Todos considerados inservíveis e antieconômicos ao serviço público municipal.

Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos no Anexo I (Prefeitura Municipal de Caroebe).

DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

Os veículos classificados como RECUPERÁVEL, ou seja, poderão voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

Os veículos considerados SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderão voltar a circular, devendo

ter seu registro baixado. A baixa do veículo é obrigatória junto à repartição de trânsito, e deverá ser solicitada dentro do prazo de 90 (noventa dias).

DA VISITAÇÃO

A avaliação visual somente poderá ser realizada mediante o acompanhamento de um servidor designado pela comissão ou integrante da equipe leiloeira, no prazo de 2 (dois dias) antes da realização do leilão (dias 9 e 10 de março de 2026, das 08h às 10h, na Rua Paulino Gomes da Costa, ao lado do SAMU).

É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

É necessário e indispensável o exame criterioso dos bens por parte dos licitantes interessados, para que não haja arrependimento e desistência, não sendo aceito qualquer reclamação posterior ao ato, alegando não ter sido feita visita e avaliação visual aos bens arrematados.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

No local, horário e dia previamente determinado, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados nos ANEXOS I e II – Listagem de Bens deste Edital.

Os bens serão adjudicados a quem oferecer o maior lance acima do preço mínimo de avaliação, não cabendo a Prefeitura Municipal de Caroebe nem ao Leiloeiro, nenhuma responsabilidade sobre os consertos e retiradas, ou qualquer reclamação sobre reposição de peças e outros itens inerentes aos bens arrematados.

Os lotes de veículos classificados como SUCATAS, dar-se-á apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e na Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14.562 de 26 de abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

Os arrematantes e as empresas jurídicas credenciadas serão responsáveis ainda, pela utilização e destino dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Todo e qualquer imposto gerado pela operação de arrematação que porventura houver, será por conta única e exclusiva do arrematante.

Os veículos constantes nos lotes do anexo I deste edital serão vistoriados para fim de transferência no local onde se encontrarem ou no pátio onde será realizado o leilão público, e mais, fica estabelecido que a taxa de vistoria realizada fora do órgão estatal de trânsito será paga pelo Arrematante no ato em que se confirmar o arremate do bem (veículo).

Somente com a apresentação do comprovante de pagamento do lance de arrematação (DAM/Prefeitura Municipal de Caroebe), da taxa de vistoria do veículo, da apresentação de pagamento do ICMS e do

protocolo de transferência do veículo junto ao DETRAN/RR (no caso de veículo), a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Caroebe concretizará a liberação do bem arrematado.

Quanto aos lotes de compostos, os bens serão liberados com a apresentação de pagamentos dos DAM's e demais taxas pertinentes a estes.

Os comprovantes de pagamento do DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAM deverão ser apresentados à Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Caroebe em até **05 (cinco) dias úteis**, após o encerramento da sessão pública do leilão.

O leiloeiro prestará contas a Prefeitura de Boa Vista-RR deste ato público, no prazo de 03 (três) dias úteis após o leilão.

Os documentos de transferências dos referidos lotes serão entregues, e devidamente assinados pela Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Caroebe em favor do Arrematante, somente após a quitação integral do arremate, inclusive no que concerne aos tributos e demais taxas.

É vedada a participação, direta ou indiretamente, de qualquer servidor do quadro funcional da Prefeitura de Caroebe/RR, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e de membros da equipe do Leiloeiro (na qualidade de integrante de equipe de apoio).

DO PAGAMENTO

O Arrematante fica encarregado dos pagamentos do **Documento de Arrecadação Municipal – DAM** (referente ao valor arrematado do lote), das **taxas de comissão do Leiloeiro** Oficial no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirão sobre o valor de cada lote arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação.

É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

No ato da arrematação, deverá o licitante realizar o pagamento à vista de um “sinal” no valor de **5%** do valor do bem arrematado. Além disso, o Licitante é ciente da obrigatoriedade do pagamento da comissão do Leiloeiro de **5 %** (cinco por cento) no ato, após confirmado o arremate.

O pagamento do restante do valor arrematado, será pago integralmente à vista no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a arrematação, por meio de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMPLAF, acrescidos dos devidos impostos e taxas, estas se houverem.

Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores aludidos no subitem 5.2.

Havendo comprovação de que não houve a transferência do veículo arrematado no prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, será o veículo recolhido pelo poder público municipal, assim como será aplicada Multa Diária de 30 (trinta) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

Caso o Arrematante não cumpra o item subitem 5.1 deste edital, o veículo será restituído ao patrimônio do Município sem qualquer indenização ao Arrematante, e será levado a Leilão novamente, além de serem-lhes aplicadas às penalidades legais por estar frustrando este certame.

DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

O prazo para retirada dos itens arrematados será de **5 (cinco) dias úteis** da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante.

Transcorrido o prazo do item 6.1, o arrematante será penalizado com multa moratória no valor de 1% por dia de atraso na retirada dos bens leiloados, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis, quando haverá a perda do bem em favor do Município.

Será cobrada uma taxa de armazenagem no valor de 1% por dia no caso de atraso na retirada do bem arrematado.

Ultrapassado o prazo do item 6.2, além da multa moratória, o arrematante será penalizado com uma multa penalizatória no percentual de 20% por cento do valor do lote arrematado.

Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

A retirada dos lotes compostos deverá ser efetuada em sua integralidade, não podendo fazer retiradas de peças, acessórios, itens e/ou deixar qualquer fragmento do lote arrematado no local em que esteja armazenado.

A retirada parcial do lote não interrompe o prazo previsto no item 6.1.

7.8 A liberação de veículos arrematados ocorrerá, mediante ajuste prévio com a equipe do leiloeiro.

O veículo classificado como RECUPERÁVEL, o arrematante deverá tomar todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), para colocá-lo novamente em circulação.

Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, a partir do 5º (quinto) dia, a contar da data do leilão, implicará declaração tácita de “**ABANDONO**”, independente de notificação judicial ou extrajudicial retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

Declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão permanente de Avaliação de Bens

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O Leilão subordina-se as normas do Decreto Federal nº. 9.373/2018; Decreto Municipal nº. 189, de 25 de março de 2025; a Lei Federal 14.133/2021, Art. 335 do Código Penal Brasileiro e demais normas pertinentes.

A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante aplicação de todas as Infrações e sanções previstas nos Arts. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote

leiloadado importando ainda no pagamento de multa estipulada em **50% (cinquenta por cento)** do valor da arrematação sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis.

Independentes das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

Aos participantes da hasta pública é DEFESO alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

A falta de pagamento do valor da arrematação, bem como a retirada parcial dos bens arrematados sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:

DOS PARTICIPANTES

Poderão oferecer lances de pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritos respectivamente no cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, respectivamente, possuidores de documento de identidade, excluídos os menores de 18 (dezoito anos) não emancipados.

7.1. O usuário poderá se fazer representar no Leilão presencial por procurador, mediante apresentação de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, onde constem poderes especiais para participar de leilões no ano corrente.

7.2. No ato de arrematação, o interessado se credenciará diretamente com a Comissão, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance.

a) Pessoa física:

- I. Documentos de identificação – CPF e Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
- II. Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- III. Comprovante de endereço atualizado.

b) Pessoa jurídica:

- I. Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Documento de identidade e credenciamento de representante: CPF, RG e Autorização (procuração autenticada);
- III. Inscrição Estadual ou Municipal, se for o caso;
- IV. Última alteração contratual;
- V. Comprovante de endereço atualizado.

7.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE LEILÃO:

- a) Os servidores públicos do Estado de Roraima, no termo do Art. 497, II, do Código Civil;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com o Poder Judiciário do Estado de Roraima, (Art. 156, III da Lei Federal 14.133/2021), além daquelas declaradas inidôneas (art. 156, IV, da Lei Federal 14.133/2021) ou proibidas de contratar com administração em virtude de sanções jurisdicionais (p.ex., art. 12, da Lei Federal nº 8.429/1992).

DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Fica assegurado a todos o direito as impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos admitidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a Comissão de Leilão, devidamente protocolados no horário, das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura.

DA PUBLICIDADE

O presente leilão será amplamente divulgado, em conformidade com o disposto nos artigos 31, 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a ampla concorrência e a transparência do processo licitatório. A publicidade será feita por meio dos seguintes canais:

Sítio eletrônico oficial (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP);

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caroebe;

Diário Oficial do Município (DOM);
Resumo do edital do leilão afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração;
Outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação, como jornais de grande circulação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

Será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão.

Por interesse da Administração Pública, desde que devidamente justificada com base em razões de relevante Interesse Público, a Prefeitura de Caroebe-RR se reserva no direito de RETIRAR ou INCLUIR qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial dos Municípios até o décimo quinto dia útil subsequente ao leilão. Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos: (95) 98414-5434/ (95) 98409-6645 e (95) 98415-1244 (WhatsApp).

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

CLEISON MOREIRA DE MORAIS

Presidente da comissão

DORALICE GIMENES DE LIMA

Membro Da Comissão

ANA PAULA DE SOUZA BLENK

Membro Da Comissão

ANTONIO FRANCISCO C. DOS SANTOS

Membro Da Comissão

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

Leiloeiro Público Oficial
Matrícula 001/82 JUCERR

De Acordo:

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Administração e Finanças

JOSÉ ERNANDO DE SANTANA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS	STATUS
001	Pá carregadeira - 947 H - Big maq-Changlin	R\$ 50.000,00	-	
002	Patrol FIAT Ale-FG 140	R\$ 25.000,00	-	
003	Retro escavadeira Randan	R\$ 25.000,00	-	
004	Caminhão Worker 13.180	R\$ 4.000,00	R\$ 1.203,18	
005	Caminhão Ford Cargo 1517-E	R\$ 6.500,00	R\$ 1.420,10	
006	Caminhão Volkswagen 6X2	R\$ 6.000,00	R\$ 1.420,10	
007	Micro ônibus IVECO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.178,00	sucata
008	Caminhão coletor avariado	R\$ 3.500,00	-	sucata
009	Ônibus Escolar Volkswagen 5-90	R\$ 3.000,00	R\$ 1.203,18	sucata
010	Mini Ambulância Renault - 1.6-16v	R\$ 500,00	R\$ 1.178,24	sucata
011	Ford Ranger	R\$ 500,00	R\$ 1.178,24	sucata
TOTAL: R\$ 125.000,00				

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS	STATUS
012	Ambulância FIAT	R\$ 1.000,00	-	sucata

013	Ambulância	R\$ 1.000,00	-	sucata
014	Micro ônibus IVECO	R\$ 2.000,00	-	sucata
TOTAL: R\$ 4.000,00				

ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS	STATUS
015	Automóvel Gol G06-2016	R\$ 2.500,00	R\$ 1.228,43	recuperável
016	Pick-up Toro 2019 a diesel	R\$ 21.000,00	R\$ 1.274,15	recuperável
017	06 motocicletas de várias marcas	R\$ 2.200,00	R\$ 2.967,36	sucata
TOTAL: R\$ 25.700,00				

TOTAL GERAL: R\$ 154.700,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3A2F41C3

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sob a 6ª convocação do Concurso Público nº 001/2016 do município de Iracema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a partir deste, que seja feito todos os trâmites para a 6ª convocação do Concurso Público de Iracema de nº 001/2016, sob Edital nº 001, sob Decisão Judicial Processo de nº 0801416-68.2017.8.23.0030.

Art. 2º - Conforme art. 1º determino, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que elabore a listagem dos aprovados de acordo com a necessidade da municipalidade em regime de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 20 de FEVEREIRO de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:58661E93

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PMI

EDITAL Nº 006/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, Estado de Roraima – RR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, nos termos do Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR, em 6ª CHAMADA, os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP, situada na Rua Sebastião Evaristo de Castro, s/nº, Bairro Centro, Município de Iracema – RR, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos dos documentos (cópias autenticadas), exames médicos (originais) e declarações (com firma reconhecida em cartório), constantes no Anexo II, disponível no mural da Secretaria de Administração e no portal oficial do Município (<http://iracema.rr.gov.br/>).

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à posse no cargo, ficando a Administração Pública desobrigada de proceder à nomeação do candidato.

Para esclarecimento de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo telefone: (95) 98427-5246

Iracema/RR, em 20 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:9CAFA4EA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90007/2026 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 011/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO 007368/2022", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 05/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 23/02/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 19 de fevereiro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:0C13037B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-SEMAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.938.965/0001-34, Contratado: GOMES E GONTIJO LTDA, inscrito no CNPJ: 84.057.447/0002-78. Objeto: PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 006/2025 - SEMAS - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da assinatura: 15/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F7FF97BB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÉTIMA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMED/2025

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PESSOAL DE APOIO – TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA TORNA PÚBLICO A TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO DOS CLASSIFICADOS NO PSS/SEMED/2025, CONFORME ABAIXO:

DATA DA APRESENTAÇÃO: DIA 23 DE FEVEREIRO DE DAS 7:30 ÀS 13:30.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N, CENTRO (AO LADO DO CRAS)

DOCUMENTOS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência, PIS/PASEP, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão Nasc/Cas, comprovante de escolaridade e Certidão de Nascimento e CPF de dependentes, se houver.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - SEDE		
ORD	NOME	CPF
8º	RANDERSON REIS SILVA	XXX.888.112-X0
9º	DAYARA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.541.812-X2

CARGO: MOTORISTA - SEDE		
ORD	NOME	CPF
3º	JOSÉ NILTON ADIODATO DOS SANTOS	XXX.361.802-X2

São João da Baliza – RR, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS
Presidente Da Comissão De Avaliação

Publicado por:
Kelianny Souza Terço
Código Identificador:C3616F1F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR Senhor **ELIAS BESCHONER DA SILVA**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 083/2025**, que trata do **Pregão Eletrônico acima**, resolve:

I – HOMOLOGAR

O resultado do **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, oriundo do **Processo nº 083/2025**, destinado à Aquisição de máquinas e equipamentos para atender o Município de São Luiz/RR - Estado de Roraima, objeto da Proposta/Convênio nº 031092/2022 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município; conforme Condições e especificações técnicas no presente Termo de Referência e seus respectivos anexos, em conformidade com o edital e os demais documentos que instruem o processo.

II – ADJUDICAR

O objeto do **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, oriundo do **Processo nº 083/2025** as empresas a seguir: **Item 01:** HAYAH SOLUCOES LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 50.608.535/0001-18**, pelo valor total de R\$ 145.000,00; **Item 02, 04, 05, 06 e 07:** FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.475.333/0001-01, valor total de R\$ 549.650,00; **Item 03:** AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, CNPJ 07.437.133/0001-79, Valor total R\$ 160.000,00. conforme ata e demais documentos constantes nos autos, tendo sido verificada sua regular habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.

Este aviso entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de janeiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:BDA5048D

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº **083/2025**. **Objeto:** Aquisição de máquinas e equipamentos para atender o Município de São Luiz/RR - Estado de Roraima, objeto da Proposta/Convênio nº 031092/2022 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR**, Contratada: **AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, CNPJ Nº 07.437.133/0001-79. Com Vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta e Mil)**. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

São Luiz/RR, 20 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:2BBF04E5

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº **083/2025**. **Objeto:** Aquisição de máquinas e equipamentos para atender o Município de São Luiz/RR - Estado de Roraima, objeto da Proposta/Convênio nº 031092/2022 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR**, Contratada: **FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 48.475.333/0001-01. Com Vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. **R\$ 549.650,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta)**. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

São Luiz/RR, 20 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:D1376D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 083/2025 que tem por objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender o Município de São Luiz/RR - Estado de Roraima, objeto da Proposta/Convênio nº 031092/2022 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município; conforme Condições e especificações técnicas no presente Termo de Referência e seus respectivos anexos. **Empresas Vencedoras/Adjudicadas:** **Item 01:** HAYAH SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 50.608.535/0001-18, Valor Unit. de R\$ 29.000,00 e Total R\$ 145.000,00; **Item 02:** FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.475.333/0001-01, Valor Unit. 40.770,00 e Valor Total R\$ 203.850,00; **Item 03:** AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, CNPJ 07.437.133/0001-79, Valor Unit. R\$ 40.000,00, Valor total R\$ 160.000,00; **Item 04:** FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.475.333/0001-01, Valor Unit. R\$ 9.600,00 e Valor Total R\$ 76.800,00; **Item 05:** FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.475.333/0001-01, Valor Unit. R\$ 43.500,00, Valor Total R\$ 87.000,00; **Item 06:** FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.475.333/0001-01, Valor Unit. R\$ 4.500,00, Valor Total R\$ 22.500,00; **Item 07:** FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.475.333/0001-01, Valor Unit. R\$ 31.900,00 e Valor total R\$ 159.500,00; Totalizando o Valor Global dos Itens 02, 04, 05, 06 e 07, R\$ 549.650,00. Demais informações encontram-se disponíveis no protocolo da Comissão Permanente de Licitação de São Luiz, avenida Macapá, nº 1000, centro de São Luiz – RR.

São Luiz do Anauá – Roraima, 16 de janeiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS

Dec. nº 016/2026-GAB

Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:EB4D6E07

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025/DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2025- SAAS/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Licitatório Nº 019/2025-SAAS/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE CAMA E BANHO, MATERIAL DE ENXOVAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS MIGRANTES ORIUNDOS DA REPÚBLICA VENEZUELANA, QUE ATUALMENTE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, as empresas: **S.S. DE S.T MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ: 54.345.664/0001-11**, foi declarada vencedora do grupo I, com proposta no valor global de R\$ 107.077,80 (cento e sete mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), **P L SABINO LTDA**, CNPJ: **02.972.032/0001-84**, foi declarada

vencedora para o GRUPO II, com proposta no valor global de R\$ 161.048,00 (cento e sessenta e um mil, quarenta e oito reais), **P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84**, foi declarada vencedora para o GRUPO III, com proposta no valor global de R\$ 113.754,00 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), **P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84**, foi declarada vencedora para o GRUPO IV, com proposta no valor global de R\$ 70.707,00 (setenta mil e setecentos e sete reais).

Cantá - RR, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:4D3832B3

**GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2024**

Processo nº.: 075/2023-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 005/2023-CPL/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.:01.612.682/0001-56
Contratada: R P R ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº.34.802.090/0001-56
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 90 (noventa) dias, com seus efeitos a partir de 28/06/2025 à 25/09/2025.
Fundamentação:Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2025.

Canta - RR, 27 de junho de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7CB787D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.**

PORTARIA Nº 014/2026/SEMED/PMC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **Luciene Soares Pereira**, que irá participar do Encontro Internacional Alfabetização, Equidade e Futuro, que acontecerá no Instituto Serzedello Corrêa, St. De Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Plano Piloto, em Brasília-DF, nos dias 23 a 24 de fevereiro de 2026. Ressaltamos que a saída da viagem da servidora será no dia 22/02/2026 e o retorno no dia 24/02/2026, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 20 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:58B856FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, torna público que os candidatos listados abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024 da Educação do Município de Cantá/RR, realizaram a entrega dos documentos para análise conforme Edital de Convocação nº 002/2026. A entrega ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2026, das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Olavo Brasil Filho, s/n - Centro, Cantá - RR, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2026.

Os documentos apresentados foram recebidos e avaliados pela comissão responsável, de acordo com as exigências previstas no Edital nº 001/2024 do Concurso Público da Educação do Município de Cantá/RR, conforme disposto no Quadro V do referido edital.

Cantá - RR, 20 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR

**RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
148º	1785	MARIA NÁZARA CRUZ DO NASCIMENTO	APTA
152º	4809	EDIVANIA ARAUJO DA SILVA	APTA
153º	13671	NATANAEL DA SILVA SOUZA	APTO
154º	17809	IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO	ELIMINADA
155º	17867	CLAUDIA REGIANE COSTA PINTO	APTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
19º	12959	ALEXANDRE LOIOLA DE SOUSA JUNIOR	APTO
20º	12971	RAYANE DA SILVA ALBERTI	APTA
21º	13053	BISMACK SANTOS LIMA	APTO

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
34º	18237	FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	APTO
42º	13671	GEICIANE SILVA DOS SANTOS	APTA

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
40º	11069	FLAVIA DE OLIVEIRA COSTA	ELIMINADA
42º	7209	JENNIFER HANA CARVALHO DE SANTIAGO	APTA
43º	17513	RAIANE PINHO DE SOUZA	ELIMINADA
44º	18117	HEMILLY BRUNA SILVA BRAGA	APTA
47º	18737	LUARA PEIXOTO	APTA

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:907FB230

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO - I**

CONCURSO PÚBLICO DE IRACEMA 001/2016.

CONVOCADOS SEXTA CHAMADA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
19º	14378123	ELIANE DE CASTRO PEDROZA	ASSISTENTE DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	38
20º	14376979	LUCENIR SOUSA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37
21º	14380937	CLEDEANE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37
22º	14370724	FRANCILENE GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37
9º	14371833	MARIA VALDINEIA BASTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	44
10º	14364636	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	43
11º	14343350	MARINETE DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	43
12º	14284889	NEILZANGELA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	42
13º	14299958	CLEONICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	41
7º	14346521	LEONARDO FELIPE LEAL ARAUJO	MOTORISTA CATEGORIA (D)	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	43
8º	14370635	ROBERTO VARGAS MORAES	MOTORISTA CATEGORIA (D)	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	42
9º	14452412	EDIMAR CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA (D)	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	42
6º	14377821	DIONE DUTRA ALMEIDA	CUIDADOR DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37
8º	14314032	EMILI MARIA NUNES MOREIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37
9º	14429548	MASILDA AMORIM SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37
10º	14240915	LUCIANE SANTOS ARAÚJO	CUIDADOR DE ALUNOS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	36
2º	14327826	VIVALDO PINHEIRO DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	41
3º	14371092	ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	40
4º	14360672	LUCIMAR GONSALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	39
5º	14229815	JOÃO SALVIANO DE MACEDO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	38
6º	14264458	FRANCISCO VILSON DO NASCIMENTO PERES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	37
7º	14208785	MICHEL DE SOUZA BRAGA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	36
1º	14388740	JÉSSICA DANIELE LACERDA GOIS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	48

Iracema/RR, em 20 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:EF6D9637

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

